



PORTARIA N. 435/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 30/08/2021 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 31/08/21, ano XVI, edição nº 3.504, pág. 230.

Aline Jussiel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 118/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

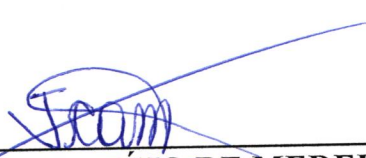
RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 118/2021, de 18 de janeiro de 2021, que concedeu férias a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA VIVIANE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula n. 105, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 30 de agosto de 2021.



JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

	(cód.: 201)				
7.	UNIDADE (cód.: 1)	177294-5	Garrafa - térmica, revestida em plástico rígido, ampola de vidro temperado, com tampa de rosca e alça, 1 litro.	189882	290119
8.	UNIDADE (cód.: 1)	0007023	Tabua para corte de polietileno, branca com 400 milímetros x 500 milímetros x 15 milímetros.	190259	
9.	UNIDADE (cód.: 1)	174394-5	Avental - em napa, diversos tamanho m, sem manga.	189410	290545
10.	UNIDADE (cód.: 1)	88458-8	Faça - em aço inox, lamina de 6. Cabo polipropileno	1699	357199
11.	UNIDADE (cód.: 1)	104853-8	Painéis - de alumínio, de pressão, para 7,5 litros, com cabo	186873	421716
12.	UNIDADE (cód.: 1)	0008007	Bacias - bacia - em plástico resistente, com capacidade para 35 litros, cores diversas	186855	326594
13.	UNIDADE (cód.: 1)	44913-0	Jarras - de plástico, com capacidade para 2 l, com tampa e trava	186876	424327
14.	UNIDADE (cód.: 1)	243253-6	Ralador - de plástico, possuindo 04 faces de diversas formas, para ralar alimentos, acondicionado de forma adequada.	186883	
15.	UNIDADE (cód.: 1)	0002916	Acendedor - tipo isqueiro tamanho pequeno, para gerar fogo, que utiliza como combustível gás butano sob pressão, altamente inflamável, com regulagem automática da chama em plástico.	186798	3280
16.	PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)	395735-7	Prato descartável de isopor grande pacote com 10 unidades	1665	222377

RH/GABINETE
PORTARIA N. 435/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N. 435/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 118/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 118/2021, de 18 de janeiro de 2021, que concedeu férias a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA VIVIANE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula n. 105, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE CONTRATOS 141/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2021

Data: 18/08/2021

Vigência: 18/08/2022

Contratado: WANDERLEI FERNANDES DA COSTA 01907877169

Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão “toco” com tanque pipa, capacidade mínima de 9.000 litros, com motorista e demais despesas por conta do locador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens.

Valor: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

(*) republicada por conter na publicação anterior erro material, divergindo do assinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 525 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

ELAINE JUVENIANO DE LIMA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **SALETE TENUTTI DE SOUZA** matrícula nº 3276, cargo de Agente Comunitária de Saúde, na data 26 de Agosto de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde entre do dia 26 de Agosto de 2021 ao dia 30 de Agosto de 2021 totalizando 05 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ELAINE JUVENIANO DE LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 326/2020

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, TANATOPRAXIA E TRANSLADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2021

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.